



**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE
CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO nº 05/2024

A Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, designada pelo Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto Social, convoca os membros integrantes do Conselho Curador para participar da **5ª reunião – do ano corrente, sessão ordinária** – a ser realizada no dia **27 de junho de 2024 (quinta-feira)**, às 14h, por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

1. Posse do senhor Lucas Guimarães Blunk Schuina, nomeado por meio do Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, para compor o Conselho Curador como membro suplente, representante do Conselho Estadual de Cultura – CEC;
2. Ciência sobre os primeiros processos de contratação da Fundação;
3. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024, que regulamenta, em caráter provisório, os procedimentos a serem executados pela Fundação Carmélia para licitações na modalidade pregão, concorrência e contratações diretas de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Previsão de duração da reunião: **1 (uma) hora.**

Vitória/ES, 20 de junho de 2024.

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Presidente do Conselho Curador